



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir Grupo de Trabalho Permanente para assessorar a Presidência na análise sobre a situação de saúde relacionada à exploração e beneficiamento do urânio no Município de Caitité/BA.

2.0 - OBJETIVO

2.0 - ATRIBUIÇÕES

- Com base na capacidade instalada e na experiência profissional dos seus pesquisadores apresentar sugestões para a estruturação e fortalecimento da área de avaliação dos impactos sanitários e ambientais da exposição ao urânio na região de Caitité e nas soluções tecnológicas para o enfrentamento da referida problemática.
- Propor com a participação da Câmara Técnica de Saúde e Ambiente, um Plano de Ação voltado ao enfrentamento dos impactos sanitários e ambientais da exposição ao urânio na região de Caitité. Este plano deverá apontar recomendações de estudos, medidas de atenção à saúde da população em geral e dos trabalhadores, ações de vigilância em saúde, ações de promoção da saúde, dentre outras, para a apreciação da Presidência da Fiocruz e posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo da Fiocruz.
- Recomendar ações de cooperação técnico-científica e assessoria junto aos setores governamentais, em especial, ao Ministério da Saúde e à ANVISA; aos setores não-governamentais; e aos movimentos sociais para o enfrentamento dos impactos sanitários e ambientais da exposição ao urânio na região de Caitité

3.0 - COMPOSIÇÃO

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 12/11/2012
----------------	---------------	-------------------------------------	----------------------------------



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1039/2012-PR

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

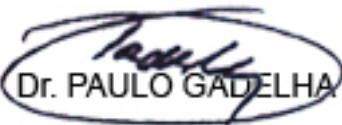
Portaria da Presidência

O Grupo de Trabalho - GT será constituído pelos seguintes membros, sob a coordenação da Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde, e poderá ser ampliado a partir das necessidades identificadas pelo GT:

1. Tatsuo Shubo - VPAAPS
2. Marcelo Firpo - ENSP
3. Antônio Sérgio Fonseca- ENSP
4. Valéria Vieira Michelin - DIRAC

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12/11/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.